

CODIGO	PROCEDIMENTO	VALOR RS
40201074	CPRE	362,00
40201074	1º AUXILIAR 30%	108,60
70040210	TX DE VIDEO CIRURGICO	316,80
	TX DE APARELHO DUODENOSCOPIO	300,00
TOTAL		1.087,40
40202518	PAPILOTOMIA ENDOSCOPICA	556,80
40202518	1º AUXILIAR 30%	167,04
70040210	TX DE VIDEO CIRURGICO	316,80
	TX DE APARELHO DUODENOSCOPIO	300,00
TOTAL		1.340,64
40201004	CPRE + PAPILOTOMIA ENDOSCOPICA	362,00
40201004	1º AUXILIAR 30%	108,60
40202518	PAPILOTOMIA ENDOSCOPICA	556,80
40202518	1º AUXILIAR 30%	167,04
70040210	TX DE VIDEO CIRURGICO	316,80
	TX DE APARELHO DUODENOSCOPIO	300,00
TOTAL		1.811,24

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo tem respaldo na Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo de Credenciamento e item 4, subitem 4.17 do Edital de Credenciamento combinado com o art.65, §8º da Lei Nº8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: Entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2016, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE CREDENCIAMENTO, celebrado entre este Instituto e a Cooperativa de Endoscopia do Ceará-COOPEND, com respaldo no Edital de Credenciamento Nº01/2012/ISSEC, não expressamente modificadas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2016, José Olavo Peixoto Filho, Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2016, totalizando em R\$686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2016, 13 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	POLYCARPO SOUZA NETO	57,20	DEZEMBRO/2016
02	ALINE HOLLANDA RODRIGUES	57,20	DEZEMBRO/2016
03	RAÍSSA SANTOS NUNES	57,20	DEZEMBRO/2016
04	HENRIQUE MACHADO DE SOUSA	57,20	DEZEMBRO/2016
05	LILIAN DA COSTA PATRICIO	57,20	DEZEMBRO/2016
06	ANDRIELE PINTO DE AMORIM	57,20	DEZEMBRO/2016
07	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	57,20	DEZEMBRO/2016
08	PEDRO BRUNO FALCÃO DE AQUINO PINHEIRO	57,20	DEZEMBRO/2016
09	GABRIELA COSTA PARENTE	57,20	DEZEMBRO/2016
10	ALEXANDRE ROBSON FERREIRA	57,20	DEZEMBRO/2016
11	ANA AUGUSTA PONTES MATINS MAGALHÃES	57,20	DEZEMBRO/2016
12	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	57,20	DEZEMBRO/2016

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº075/2016

OBJETIVO: **Aprovação das normas e procedimentos referentes à celebração, acompanhamento, gerenciamento e fiscalização dos contratos decorrentes das aquisições de bens e serviços na ETICE.**

DIVULGAÇÃO: A íntegra desta portaria estará disponibilizada no site www.etice.ce.gov.br, bem como no flanelógrafo na sede da ETICE. VIGÊNCIA: Referida portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato e terá vigência até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1531/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Adjunto, matrícula nº027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22/10/2016, a fim de Participar de reunião no Ministério da Integração para discutir assuntos de interesse dessa Secretaria, concedendo-lhe 3¹/₂ (tres diárias e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.324,74 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.342,83 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e tres centavos), perfazendo um total de R\$2.667,57 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 14 de outubro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA DE INCLUSÃO NA PORTARIA Nº119/2016 - Portaria nº127/2016. O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº119/2016**, publicada no Diário Oficial de 04.10.2016, que autoriza viagem aos servidores da SOHIDRA em viagem ao interior do Estado, o servidor **FRANCISCO SALES DOS SANTOS**-Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula nº790098-1-4, no período de 03 a 07;10 e 11;13 e 14;17 a 21 e 24 a 27/10/2016, para os municípios de Amontada;Miraima;Pentecoste com objetivo de acompanhamento das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, concedendo 15,5 diárias e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando o valor de R\$950,61 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º;art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2019359/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA/DOR E DISFUNÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **PATRICIA PINHEIRO SANTOS MOURA**, matrícula nº496035-1-7, lotada na

